

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dois, as quatorze e trinta horas, em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, Engenheiro Vitor Chuster, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Sra. Maria Lúcia Gomes, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Arqtº Gilberto Alves da Cunha, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, Arqtº Bernardo de Oliveira Sampaio, representante da Secretaria de Obras e Habitação, Drª Evelyn Márcia Leão de Moraes Novo, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Diác. Marcos Reis de Faria, representante da Mitra Diocesana; Arqtº Ernesto Paulo Cláudio Valent, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC, Profª Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, Eng. José de Mello Correa, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, Arqtª Sonia Bueno Affonso, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, Dr. Antonio Carlos Fernandes Pinto da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de São José dos Campos e Arqtº Rolando Rodrigues da Costa, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB e, conforme lista em anexo. O presidente do Conselho, Eng. Edmundo, abre a reunião agradecendo a presença de todos e imediatamente passa a palavra ao Secretário, Eng. Vitor para a continuidade dos trabalhos. Eng. Vitor lê a pauta da reunião e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, o mesmo prossegue secretariando os trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à Ata da reunião anterior, realizada em 23 de abril de 2002 e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Eng. Vitor coloca a ata em votação, tendo essa sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente a discussão e posicionamento do COMPHAC em relação a proposta de preservação da Igreja de São Francisco Xavier, face as matérias publicadas na imprensa local, dando conta de que a Diocese, Mitra Diocesana e a comunidade local estariam

contra a aludida preservação. Eng. Vitor relata as matérias que foram publicadas na imprensa local e que foram enviadas aos conselheiros via e-mail. Discorre sobre a reunião que fez com a comunidade, comissão de obras da reforma da Igreja e representantes da subprefeitura de São Francisco Xavier, da Casa de Cultura e da comunidade católica, no último dia 15 de maio. Informa que prestou os esclarecimentos sobre a política de preservação, conceitos, procedimentos e as dúvidas que surgiram, ou que vinham sendo comentadas pela população local. Ao final dessa reunião indagou se alguém ainda tinha alguma dúvida sobre a preservação e seus benefícios e se ainda havia alguém que pudesse se colocar contra a preservação que estava sendo proposta. Eng. Vitor relata que os presentes não se manifestaram, dando a entender que as dúvidas haviam sido esclarecidas e que não havia, pelo menos naquela sala, alguém contrário. Arqta. Sonia Bueno pede a palavra e coloca que a preservação deve independer da vontade da comunidade local ou da Mitra Diocesana, pois é uma decisão do Conselho, que por lei tem a missão e o dever de adotar todas as medidas para a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do município cuja conservação se imponha em razão de fatos históricos memoráveis, do seu valor folclórico, artístico, documental ou cultural, bem como dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados. Profa. Papali pede a palavra e endossa a posição da Arqta. Sonia, reforçando a tese de que cabe ao Conselho essa missão e decisão. Eng. Vitor pede que o representante da Mitra Diocesana no Conselho se manifeste, pois segundo consta da reportagem publicada pelo Jornal Valeparaibano em 27 de abril passado, esse teria dito “ a medida não está sendo apoiada pela Igreja, principalmente pela morosidade no processo de restaurações futuras. Temos uma comissão dentro da Igreja que analisa a questão do patrimônio histórico e cultural. Não pretendemos descaracterizar a construção, afirmou.”. Diácono Marcos relata que recebeu recentemente documentos do Vaticano e da CNBB, que manifestam interesse na preservação de seus monumentos, Capelas e Igrejas. Mas que essa rotina tem toda uma metodologia própria, com pessoas da própria Igreja especializadas em Patrimônio, e que portanto não deseja que a Igreja de São Francisco Xavier seja classificada como elemento de preservação. Arqta. Sonia, discorda dessa posição, afirmando que é preciso um tratamento igual a todos os bens do município, e é por essa razão que existe a lei 3021/85, que regula essa matéria. Arqta. Sonia tece ainda considerações e enumera os motivos da proposta de preservação aprovada por unanimidade pelo COMPHAC na reunião de 27 de fevereiro de 2002, inclusive com o voto do representante da própria Mitra Diocesana. Eng. Edmundo pede a palavra e coloca que da forma com que a Mitra está tratando o assunto, dá a entender que ela não quer é se sujeitar ou ficar de certa forma subordinada ao COMPHAC, e que na realidade isso de fato

não aconteceria, mesmo em caso da aprovação dessa proposta pela Câmara Municipal, lembra ainda aos presentes que a solução desse episódio deve-se dar no âmbito da Câmara Municipal, já que esse episódio tomou um rumo mais político, e que não devemos esquecer disso. Eng. Vitor pede a palavra, sugerindo que em razão da ausência do Diácono Fidalgo e em respeito a ele, que o segundo assunto da pauta seja transferido para a próxima reunião, até mesmo em razão do recente desabamento do Hangar da antiga Tecelagem Parahyba, que obviamente deve ser discutido por todos nesta data. Colocado em votação essa proposta, essa é aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa a relatar todos os acontecimentos e providências já tomadas em relação ao desabamento do Hangar da antiga Tecelagem Parahyba, de forma cronológica. Cita as matérias publicadas nos jornais e na imprensa em geral, os ofícios expedidos ao Ministério Público, IPHAN, CONDEPHAAT e Prefeitura Municipal, solicitando as providências de praxe. Relata que o nosso conselheiro pelo IAB, Arqt^o Rolando Rodrigues da Costa, registrou o competente Boletim de Ocorrência (Quarto Distrito Policial nº 811/1/2002 de 15 de maio de 2002), na condição de testemunha, e em cujo histórico consta “ Segundo informações da testemunha, de profissão arquiteto, em vistoria no local, confirmou que o desabamento foi criminoso.”. Neste mesmo Boletim de Ocorrência, fora solicitado a perícia do Instituto de Criminalística, para a apuração dos fatos. Eng. Vitor distribui uma proposta de nota oficial do COMPHAC aos conselheiros, com o seguinte teor :

“São José dos Campos, 21 de maio de 2002.

Nota do COMPHAC sobre o desabamento do Hangar da antiga Tecelagem Parahyba

Surpresa sim, omissão e negligência não !

O desabamento do Hangar da antiga Tecelagem Parahyba, ocorrido na semana passada, projeto de Rino Levi, de fato causou-nos surpresa.

Surpresa segundo os dicionários da língua portuguesa quer dizer : aquilo que surpreende ou sucesso imprevisto, essas duas expressões, no sentido mais agradável dessa palavra.

Porém surpresa, segundo esses mesmos dicionários, pode ser, ou se referir àquilo que é tomado de repente, aquilo que se logra furtivamente ou arditosamente, aquilo que se alcança mediante fraude, expressões essas no sentido mais indesejado dessa palavra.

Como se vê surpresa pode ser boa ou ruim, e a do desabamento do Hangar é certamente uma surpresa ruim, porque põe abaixo uma parte importante e significativa do Patrimônio Arquitetônico de São José dos Campos.

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural de São José dos Campos – COMPHAC, é um Conselho dos mais atuantes, onde temos representantes de quatorze entidades dos mais variados segmentos organizados de

nossa sociedade : Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Prefeitura Municipal (Secretarias de Obras e Habitação e de Planejamento e Meio Ambiente), Universidade Paulista – UNIP, Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, Mitra Diocesana, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Escritório Regional de Planejamento do Estado – ERPLAN, Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC, Conselho de Ministros Evangélicos, Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI e a Câmara Municipal.

Nosso trabalho é público, com nada a esconder a quem quer que seja, tanto que talvez sejamos o único Conselho Municipal desta cidade a ter um site na internet (www.fccr.org.br/comphac/index.htm), no qual divulgamos todas as matérias que são objeto de estudo, discussão, aprovação e encaminhamento. A divulgação de nossos trabalhos publicamente através da Internet, talvez seja de fato o único nesta cidade, com certeza um dos poucos no Estado e quiçá do nosso Brasil.

A omissão e a negligência não fazem parte do nosso vocabulário, o trabalho abnegado, a disposição de servir a comunidade, a busca por soluções em defesa do Patrimônio Cultural, esses sim são mais do que palavras, são nossos atos. É nossa responsabilidade, porque aceitamos esse encargo de bom grado e não como um fardo pesado. Acreditamos na nossa missão, porque gostamos de servir a essa cidade e aos nossos concidadãos.

Nesse episódio específico, os mais afoitos, procuraram açodadamente imputar ao COMPHAC, à Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR e à Prefeitura Municipal PMSJC, a culpa pelo acontecido. Apresentaram essa questão, como se houvesse falha na manutenção e conservação desse bem, que no entender dos afobados, seria responsabilidade desses três órgãos distintos.

Ledo engano, pois o fato de estar em processo de tombamento tanto no CONDEPHAAT, como no IPHAN, nada se altera em relação à propriedade ou posse desse bem. A sua manutenção, guarda, conservação e vigilância, legalmente é de seus proprietários, herdeiros, sucessores ou posseiros a qualquer título. Essa matéria, no âmbito estadual é regulada pela seção IV (Do Processo de Tombamento) do decreto estadual 13.426 de 16 de março de 1979, diploma legal esse que igualmente fixa as diretrizes e penalidades em caso de seu descumprimento.

Os proprietários, herdeiros ou sucessores a qualquer título, da área onde estava localizado o Hangar, não podem sequer alegar ignorância ou desconhecimento do fato, pois notificação e edital foram publicados tanto na imprensa oficial do estado (DOE de 21/08/98, seção I, página 25), como na do município (BOM 1355, de 22/10/99, página 3),

sem contar com ampla divulgação da imprensa à época.

O poder público Municipal, o COMPHAC e a FCCR apenas colaboram com esses órgãos, subsidiando e prestando as informações necessárias, durante esse processo. Nunca nos omitimos, pois sempre que solicitados, prestamos a assistência necessária ao CONDEPHAAT e IPHAN, nossos parceiros na identificação, defesa e valorização do Patrimônio Cultural.

Não poderíamos, já que se trata de um bem situado em propriedade particular, e portanto é um bem privado, investirmos dinheiro público na sua conservação, manutenção ou reparo, se essa fosse a questão.

Seria apenas uma questão de ordem legal, eis que estamos impedidos de utilizar dinheiro público em propriedade privada.

Não nos omitimos e tampouco negligenciamos em nenhum momento quanto ao prédio em si, pois contávamos com um relatório de vistoria, elaborado em dezembro de 2000, pela Prof^a Dr^a Eng^a Maryangela Geimba de Lima, da Divisão de Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, que após fazer uma série de constatações sobre os danos e estado de conservação desse bem à época, fez a seguinte observação ao final de seu relatório :

“Cabe ressaltar que, na condição atual, a obra em questão apresenta manifestações patológicas de baixa conseqüência estrutural, não existindo risco de ruína, sendo perfeitamente viável a sua recuperação/restauração.

São José dos Campos, dezembro de 2000.

Ass. Maryangela Geimba de Lima

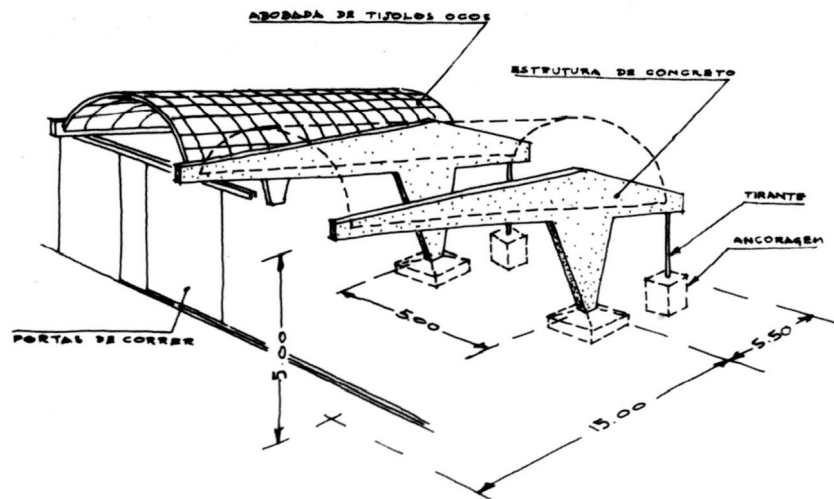
CREA 60.834/ D“

Portanto não fomos negligentes em momento algum em relação ao estado físico do prédio em si, pois tínhamos informações seguras e da mais alta credibilidade, quanto ao seu estado estrutural, que afastava qualquer possibilidade de desabamento por causas naturais.

Daí nossa triste surpresa a que nos referíamos no início.

Tão logo tomamos conhecimento dos fatos, o Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, da FCCR, que tem a função de assessorar tecnicamente o COMPHAC, realizou uma vistoria no local, no sentido de produzir um relatório, ainda que superficial e visual. Esse no entanto foi capaz de nos revelar alguns indícios que podem apontar a provável causa, desse desabamento.

Primeiro foi necessário estudar e entender a estrutura do prédio. Ela é formada por quatro elementos de concreto armado em forma de um T assimétrico, com um balanço menor de 5,50m e outro oposto de 15,00 m, conforme a figura a seguir :



A estabilidade da estrutura projetada por Rino Levi, leve e arrojada, dependia fundamentalmente de 12 tirantes metálicos, ancorados no solo 3 a 3, em 4 grandes blocos de concreto situado ao rés do chão.



Esses tirantes metálicos, três em cada peça eram revestidos com argamassa, como proteção mecânica, para se evitar a oxidação dos mesmos. Os tirantes transpassavam a peça de concreto, onde suas pontas com roscas recebiam três grandes porcas metálicas, logo após uma grande “arruela” metálica.

Os tirantes tinham, portanto a função de conferir estabilidade ao conjunto estrutural, impedindo que o prédio fosse jogado para frente. Os tirantes literalmente “puxavam” o prédio para trás, equilibrando as forças atuantes.

A forma com que desabou o prédio, sendo jogado para frente, poderia indicar em princípio a ruptura dos tirantes, seja por fadiga ou por comprometimento em razão da oxidação das partes metálicas. Outra hipótese seria o esmagamento ou rompimento de alguma peça estrutural de concreto.

Na vistoria feita, constatamos que todos os tirantes lá estavam, todos íntegros, sem redução de seção e com as roscas de suas extremidades integras e sem qualquer dano

aparente.

Sem redução de seção, significa que os tirantes não foram exigidos em regime de tração, ou seja, não foram em linguagem leiga, “puxados” para cima, e muito menos de forma violenta. Esse é um forte indício de que a causa pode ser creditada a um ato e não a ação natural, decorrente do desgaste das peças que estavam sujeitas a ação do tempo.

Se a causa tivesse sido natural, seria bem provável que as ranhuras das roscas que recebem as porcas, estariam arranhadas ou espanadas. As porcas, por sua vez deveriam estar pelas imediações, porém não os encontramos, apesar de exaustiva procura no local.

Não foi constatado, ainda que visualmente qualquer esmagamento da estrutura ou recalque nas fundações. Claro que o mais indicado nesses casos é aguardar o exame pericial técnico, que poderá com precisão determinar as causas do desabamento.

Outro fato que reforça o indício de uma causa não natural, é que a vegetação ao redor do segundo tirante (da direita para esquerda, de quem dos fundos olha a edificação), o mais importante do ponto de vista do conjunto estrutural, encontrava-se com sinais de corte recente, indicando que alguém capinou nas imediações desse tirante para chegar até ele, diferentemente da vegetação que cercava os demais tirantes. Também havia a deposição no chão, das partes arbustivas cortadas nesse local.

Como em princípio não houve ruptura de materiais, não podemos descartar a hipótese de sabotagem. Sabotagem quer dizer : ato de danificar propositadamente, com o intuito de minar, dificultar ou impedir qualquer atividade.

Texto do próprio jornal Valeparaibano, publicado na página 9, no último dia 19 de maio, reforça indícios de sabotagem. Nesta matéria jornalística que parcialmente transcrevemos a seguir, leva-nos a essa possibilidade :

“DESMONTE - Um morador das imediações do hangar, que não quis ser identificado, disse que viu um grupo de pessoas tentando derrubar o hangar.”

Portanto não nos omitimos e tampouco negligenciamos, mas de fato nos surpreendemos com tão lamentável incidente. Os órgãos competentes foram comunicados dos fatos, solicitamos auxílio ao Ministério Público e o competente Boletim de Ocorrência fora devidamente lavrado por um Conselheiro nosso.

Finalmente, podemos afirmar que providências foram tomadas e se após as investigações policiais, técnicas e científicas concluírem, que a causa do desabamento não tenha sido natural, e portanto indicando de alguma forma dolo nesta ação, trabalharemos no sentido de auxiliar no que nos couber, na identificação, responsabilização e condenação, de seus eventuais autores e possíveis mandantes de tão brutal atentado.

Temos certeza, que diante das explicações e esclarecimentos aqui apresentados, o

COMPHAC não merece nota “zero” ! Eng. Vitor faz a leitura da mesma a todos os presentes e indaga se alguém tem alguma dúvida, discorre ainda sobre três outros relatórios, o primeiro produzido em dezembro de 2000, pela Prf^a Dr^a Maryangela Geimba de Lima, o segundo produzido pelo Departamento de Patrimônio Histórico – DPH (visual e fotográfico) e por último o relatório produzido pelos arquitetos Jorge Simões Pires, Ademir Pereira dos Santos e Alexandre Penedo (Análise Arquitetônica e Levantamento Fotográfico), este último trazido pelo Conselheiro do IAB, Rolando Rodrigues da Costa. Diversos conselheiros se manifestam favoravelmente ao teor da nota sugerida. Eng. Vitor coloca em votação a aprovação da nota, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa aos informes do dia, relatando as providências que foram tomadas em relação à Usina de Leite, tais como ofícios ao IPHAN e CONDEPHAAT, alertando e solicitando as providências devidas, além de uma representação ao Ministério Público solicitando que se notifique o proprietário, herdeiros ou sucessores a qualquer título, a remover a palha de arroz da cobertura e reconstruir o telhado tal qual o projeto original de Rino Levi. Sr^a Maria Lúcia Gomes pede a palavra e sugere a elaboração de uma cartilha didática explicando como funciona e qual a atribuição dos diversos órgãos de proteção ao patrimônio, cartilha essa que deveria conter um telefone que centralizaria a denúncia de atos de vandalismo contra os bens protegidos e preservados. Eng. Vitor relata juntamente com a Arqta. Sonia Bueno a visita que o Arquiteto Roberto Leme Ferreira fez no último dia 14 de maio, quando foi-lhe explicado os objetivos do Setor de Preservação proposto em nossa última reunião, ao redor da Igreja de São Benedito. Eng. Vitor lembra aos presentes que a próxima reunião do Conselho está marcada para o dia vinte e cinco de junho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, [Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho](#), agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em **nove** folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de **25 de junho** de 2002.

Eng^o Vitor Chuster

Secretário do COMPHAC

Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho

Presidente do COMPHAC